

## PORTARIA Nº 222/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando que as férias regulamentares, no mês de junho, da colaboradora Edilene do Socorro Damasceno Palheta, responsável pelo suprimento da Inspetoria de Ananindeua.

### RESOLVE:

Conceder o suprimento de fundos R\$500,00 (quinhentos reais) do mês de junho em nome da colaboradora Rita Ataíde Seixas, que o substituirá no período de férias ,condicionado à prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 26 de Junho de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE